

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 07/2025/P - Cessão Onerosa para o Aquisição de Materiais de Esportivo cronômetro de mão para o Centro Esportivo Educacional - CEE Pirituba.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 12/2025/P - Cessão onerosa para o Aquisição de Materiais de Esportivo cronômetro de mão.

Fornecedor Selecionado:

Nome: GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

CNPJ: 29.302.348/0003-87

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Data: 04/04/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA – CRONOMETRO DE MÃO

1. OBJETO:

A inclusão desse equipamento proporcionará maior precisão e controle, além de contribuir para a melhoria da qualidade das atividades esportivas oferecidas aos alunos e à comunidade.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição do cronômetro de mão é necessária para melhorar a organização e o controle de tempo nas atividades esportivas realizadas no Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
Av. Agenor Couto de Magalhães, 32, Pirituba - CEP: 05174-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

4.1 CRONÔMETRO DE MÃO

Quantidade: 1 unidade

Plástico injetado de alta resistência, garantindo durabilidade e resistência ao uso constante

Medidas: 7,7 cm (largura) x 6,3 cm (altura) x 1,5 cm (profundidade).

Funcionalidades:

Alarme Sonoro: Para sinalização de tempo (útil para intervalos ou encerramento de atividades).

Contagem Regressiva: Para facilitar a cronometragem de eventos temporizados.

Cronômetro: Para medir o tempo de forma precisa.

Calendário: Função para exibição de data e dia da semana.

Relógio: Função de exibição de hora para referência constante durante as atividades. Informações aproximadas.

4.1.1 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



5. PROPOSTA:

- 5.1 Prazo para recebimento da proposta: até 4 de abril de 2025.**
- 5.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 5.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 5.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 5.5** Descrição completa do item 4 e 5, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

6. DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor

apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

8.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

8.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 21/03/2025.